

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 139

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Secretário defende Reforma Tributária em debate na Comissão de Finanças

Para gestor, projeto do Governo Federal que unifica PIS e Cofins é insuficiente

Em reunião virtual extraordinária da Comissão de Finanças ontem, o secretário da Fazenda de Pernambuco, Décio Padilha, defendeu a aprovação, pelo Congresso Nacional, de uma Reforma Tributária com base na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 45/2019, do deputado federal Baleia Rossi (MDB-SP). Na avaliação dele, o projeto do Governo Federal que cria uma nova contribuição unificando o PIS e Cofins é insuficiente para corrigir os problemas do sistema tributário nacional. E, segundo o gestor, a opção pelo “fatiamento”, com envio de proposições distintas sobre o mesmo tema, irá dificultar a análise do Parlamento.

Padilha, que coordena a discussão da Reforma Tributária no Comitê Nacional de Secretários de Fazenda (Comsefaz), explicou que, ao estudar sistemas tributários de outros países, a entidade concluiu que a PEC é a iniciativa que melhor reflete as boas práticas do setor. O grupo de secretários já entregou ao Congresso uma proposta de substitutivo, sugerindo aprimoramentos à PEC, com apoio dos 27 governadores – o que, portanto, cria harmonia nacional em torno do tema. Entre eles, alterações no tempo de transição e manutenção dos benefícios da Zona Franca de Manaus e criação de um fundo de desenvolvimento regional.

Para o secretário, a complexidade do sistema tributário brasileiro prejudica o ambiente de negócios,



FATIAMENTO - Na avaliação do secretário da Fazenda, Décio Padilha, envio de proposições distintas sobre o mesmo tema irá dificultar a análise do Parlamento

trava o desenvolvimento e impede o crescimento econômico. Ele frisou que, hoje, as empresas gastam, em média, 24% do faturamento com impostos. Também chamou atenção para a concentração de 78% de toda a receita tributável pela União, embora os outros entes federativos tenham participação cada vez maior no financiamento de setores como saúde, educação básica e segurança pública. “Municípios e Estados vão com o ‘pires na mão’ a Brasília pegar uma coisa que já deveria ser deles. Não há, no mundo, exemplo de outro país continental com tanta concentração”, afirmou.

Uma outra disfunção apontada por Padilha é que as famílias mais pobres brasileiras comprometem 85,5% a mais da renda mensal com tributos do que as mais ricas. Ao buscar a causa dessa regressividade, fez comparações com países da

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Conforme expôs, o Brasil tributa 51,8% a mais o consumo de bens e serviços do que as nações desenvolvidas. Por outro lado, os signatários da OCDE taxam, em média, 75% a mais a renda, e 36% a mais a propriedade em comparação com o Brasil.

As mudanças da PEC 45, endossadas pelo Comsefaz, incluem a substituição de cinco tributos (IPI, ICMS, ISS, PIS e Cofins) por um único imposto sobre bens e serviços (IBS ou IVA Amplo), mais transparente e cobrado no destino. Além disso, propõem um imposto seletivo federal sobre bens e serviços cujo consumo se deseja desestimular, como cigarros e bebidas alcoólicas.

Ao evidenciar a posição do Comsefaz, Padilha enfatizou que o substitutivo torna a mudança gradual,

evitando um “colapso” na prestação de serviços públicos, e cria um fundo de compensação por 20 anos para os entes que sofrerem perdas de arrecadação. Segundo o secretário, com a alteração, os Estados vão atrair investimentos com recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional, pondo fim à chamada “guerra fiscal”. Afora isso, parte do tributo será devolvida a quem ganha menos de dois salários mínimos. “Essa proposta não aumenta um centavo da carga tributária, apenas a redistribui”, garantiu.

Com relação à primeira etapa do projeto de Reforma Tributária apresentado pelo Governo Federal, que prevê a unificação do PIS e da Cofins, transformando-os na Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS), Décio Padilha considerou que a medida “não resolve os problemas

estruturais do sistema tributário, especialmente os que afetam os Estados”. Ele criticou, também, a discussão sobre a criação de uma contribuição sobre transações financeiras nos moldes da extinta CPMF, que avalia como “regressiva, cumulativa e pouco transparente”.

Durante a reunião, o líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PSB), ressaltou que os recursos do PIS e da Cofins se destinam à seguridade social e à saúde. Ele manifestou preocupação com a inviabilização dos Sistemas Únicos de Saúde (SUS) e de Assistência Social (Suas), se essas contribuições forem extintas ou tiverem redução de alíquota. “A pandemia tem sido pedagógica para se perceber a importância do papel do Estado. A questão, em vez de ser votada na Câmara e no Senado, deveria primeiro ganhar corpo nas Assembleias Legislativas e

municípios”, defendeu.

Outros parlamentares também se manifestaram sobre o tema. José Queiroz (PDT) se somou à preocupação de Nascimento, sugerindo que o Congresso, com apoio dos governadores, derrube o regime de urgência da proposta do Governo e aprove “a reforma sonhada”, e não, uma apresentada “a toque de caixa”. Henrique Queiroz Filho (PL), que presidiu a reunião, fez questionamento sobre investimentos atraídos a Pernambuco por meio de isenções fiscais. Na resposta, Padilha informou que esses empreendimentos serão beneficiados com a redução de custos operacionais.

Por sugestão de Nascimento, a Comissão de Finanças pretende realizar um debate sobre as proposições de Reforma Tributária, com a participação da Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe).

FOTOS: REPRODUÇÃO/EVANE MANÇO



SUS - Nascimento lembrou que recursos do PIS e da Cofins se destinam à seguridade social e saúde: “A pandemia tem sido pedagógica para se perceber a importância do Estado”

Alepe instala Comissão Permanente para discutir segurança pública

FOTOS: REPRODUÇÃO/NANDO CHIAPPETTA

Colegiado foi criado por meio de projeto de autoria da Mesa Diretora

A Assembleia Legislativa instalou, na manhã de ontem, o mais novo colegiado temático permanente da Casa. A Comissão de Segurança Pública e Defesa Social foi criada por meio do Projeto de Resolução nº 1320/2020, de autoria da Mesa Diretora, que ainda trouxe outras modificações ao Regimento Interno da Casa. Em reunião virtual, os deputados Fabrizio Ferraz (PHS) e Antônio Moraes (PP) foram eleitos presidente e vice-presidente do grupo parlamentar, que será uma instância para discutir projetos e fiscalizar políticas públicas para o setor.

Para Ferraz, o colegiado corrige uma lacuna histórica. “A partir de agora, a Alepe assume o compromisso de enfrentar um dos problemas mais sensíveis que afetam Pernambuco. É um marco que nós, parlamentares desta 19ª Legislatura, deixaremos para o Poder Legislativo”, ressaltou. O presidente parabenizou todos os que lutaram pela criação do grupo, que ele aceita comandar com confiança e esperança: “Conduzirei este colegiado da forma mais democrática possível”.

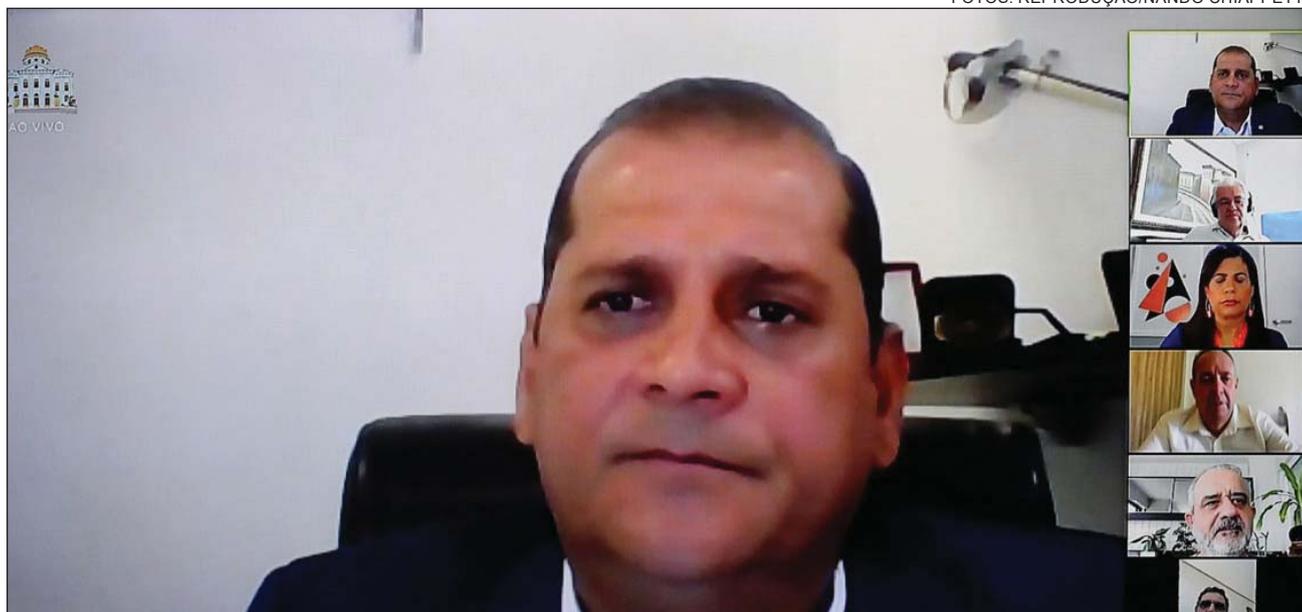
Antônio Moraes destacou que a Comissão assumirá atribuições que, até então, competiam a outros colegiados. Entre outros temas, irá tratar da organização das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros, da prevenção da violência e do combate ao crime organizado. “Criamos um fórum qualificado para debater segurança pública em todas as suas especificidades”, salientou.

A deputada Delegada Gleide Ângelo (PSB), que coordenou o encontro, também enfatizou a importância do grupo parlamentar. “Nosso objetivo é ajudar o Poder Executivo, propondo políticas públicas para reduzir os índices de violência. Defendo, ainda, que possamos colaborar para a valorização do material humano nas polícias, que contam com o menor efetivo desde 2012”, pontuou.

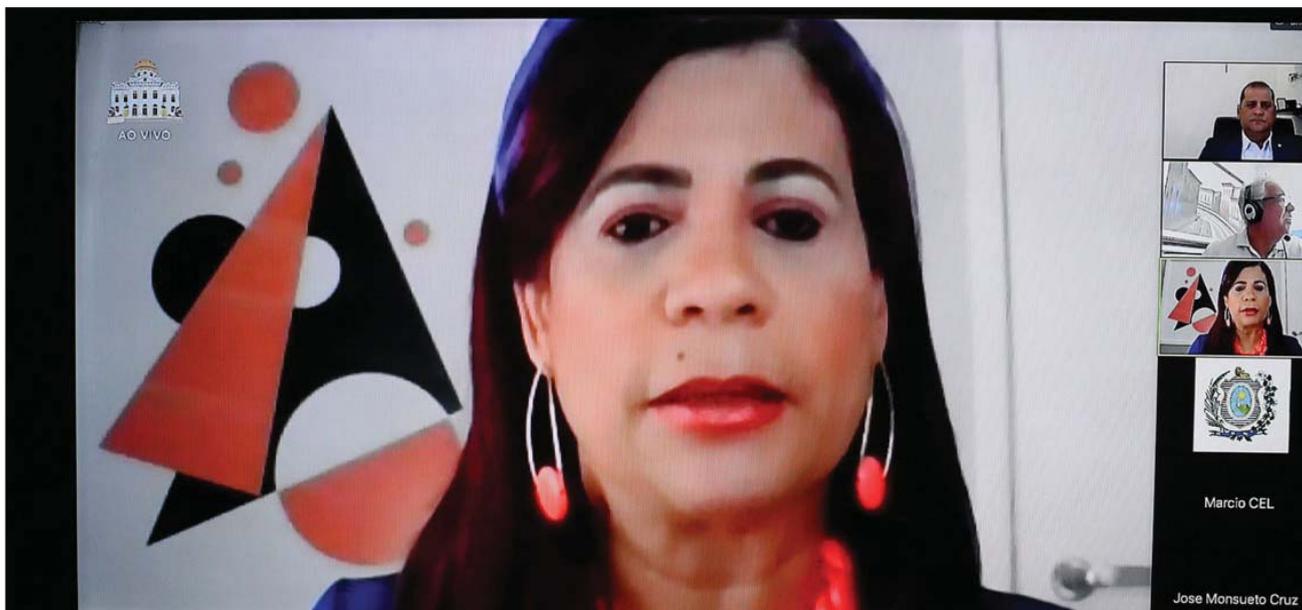
Antes da eleição, o deputado Joel da Harpa (PP) se colocou como candidato a presidente da Comissão, alegando não ter havido discussão anterior sobre as indicações. “Fui surpreendido com a lista de componentes e com os nomes sugeridos para o comando. Acredito que deve ter havido alguma interferência do Governo do Estado nessas escolhas”, afirmou.

Em resposta, Gleide Ângelo informou que a condução dos trabalhos obedeceu ao que está determinado no Regimento Interno da Alepe. “Os líderes do Governo e da Oposição indicaram os nomes”, frisou. Joel da Harpa reiterou a relevância do grupo parlamentar, que “vai ajudar na fiscalização do trabalho do Poder Executivo no que diz respeito à segurança pública”.

Além do presidente e do vice, o colegiado escolheu como membros titulares os deputados Álvaro Porto (PTB), Delegada Gleide Ângelo e Marco Aurélio Meu Amigo (PRTB). Os suplentes são os deputados Adalto Santos (PSB), Antônio Coelho (DEM), Delegado Erick Lessa (PP), Joel da Harpa e Wanderson Florêncio (PSC).



DEFESA SOCIAL - Fabrizio Ferraz foi eleito presidente: “É um marco que nós, parlamentares da 19ª Legislatura, deixaremos para o Legislativo”



POLÍCIA - “Nosso objetivo é ajudar o Poder Executivo, propondo políticas públicas para reduzir os índices de violência”, afirmou Delegada Gleide Ângelo



VICE-PRESIDENTE - Antônio Moraes destacou que grupo assumirá atribuições que, até então, competiam a outros colegiados

Atos

ATO Nº 1007/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 026/2020, do **Deputado Alberto Feitosa**,
RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 14 de agosto de 2020, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RIZELLY DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	PL-APC
JUAREZ PATRIOTA DE SOUSA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL-SPC
MARCOS JOSÉ GOMES DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL	PL-ASC

Sala Torres Galvão, 11 de agosto de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 1008/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 130/2020, do Presidente, **Deputado Eriberto Medeiros**,
RESOLVE: exonerar o servidor **SÉRGIO JOSÉ LEITE DE MELO**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, Símbolo PL-CGC-1, nos termos da Lei n.º 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 11 de agosto de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 1009/20

A PRIMEIRA VICE- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 272/2020, do **Deputado Eriberto Medeiros**,
RESOLVE: exonerar o servidor **ULYSSES MATIAS BORBA DE ALBUQUERQUE GADELHA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir do dia 14 de agosto de 2020, nos termos da Lei n.º 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei n.º 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 11 de agosto de 2020.

Deputada **SIMONE SANTANA**
1ª Vice-Presidente

ATO Nº 1010/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 004306/2020, do **Deputado Wanderson Florêncio**,
RESOLVE: exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 14 de agosto de 2020, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 16.579/19 e 16.579/19.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
LAIZ FREIRE DE CARVALHO GOMES	Secretário Parlamentar / PL-SPC		
SUZANA MARIA FRANCISCA ROSA DE ASSIS		Secretário Parlamentar / PL-SPC	0%
ELZA MARIA DA COSTA	Assessor Especial / PL-ASC		
DIMAS CEZAR SILVA DO NASCIMENTO		Assessor Especial / PL-ASC	37,40%

Sala Torres Galvão, 11 de agosto de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Deputada Simone Santana; 2º Vice-Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho; 3º Secretária, Deputada Teresa Leitão; 4º Secretário, Deputado Álvaro Porto; 1º Suplente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 3º Suplente, Deputado Manoel Ferreira; 4º Suplente, Deputado Romero; 5º Suplente, Deputado Joel da Harpa; 6º Suplente, Deputado Gustavo Gouveia; 7º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enocino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Sílvia Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Tito Lívio de Moraes Araújo Pinto; **Superintendente de Inteligência Legislativa** - Delegado Esp. José Oliveira Silvestre Júnior; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Cláudia Lucena; **Subeditora** - Helena Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alcécio Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ATO Nº 1011/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 026/2020, do **Deputado Alberto Feitosa**,
RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 14 de agosto de 2020, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
MARCOS JOSÉ GOMES DE LIMA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	113%
LETICIA CARMEN ROCHA JAQUES	Assistente Parlamentar/PL-APC	30,3%
RIZELLY DA SILVA SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	3%
BRUNO COSTA PATRIOTA	Assessor Especial/PL-ASC	83,18%

Sala Torres Galvão, 11 de agosto de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 1012/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 131/2020, do Presidente, **Deputado Eriberto Medeiros**,
RESOLVE: nomear **ULYSSES MATIAS BORBA DE ALBUQUERQUE GADELHA**, para o cargo em comissão de Secretário Geral da Presidência, a partir do dia 14 de agosto de 2020, nos termos da Lei n.º 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 11 de agosto de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

Editais

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (REUNIÃO DE ELEIÇÃO)

Convoco, nos termos do art. 117, § 3º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: AGLAILSON VICTOR (PSB), ANTONIO COELHO (DEM), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PL), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), JOSÉ QUEIROZ (PDT) e SIVALDO ALBINO (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: ÁLVARO PORTO (PTB), CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), DORIEL BARROS (PT), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROGÉRIO LEÃO (PL), ROMÁRIO DIAS (PSD) e TONY GEL (MDB), para participarem da reunião de deliberação remota para **eleição do Vice-Presidente deste Colegiado Técnico**, a ser realizada às 10h 20min (dez horas e vinte minutos) do dia 12 (doze) de agosto, quarta-feira, do corrente ano, nos termos da Resolução n.º 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Recife, 11 de agosto de 2020.

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
PRESIDENTECOMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 118, inciso I do Regimento Interno deste Poder, os deputados: Priscila Krause (DEM), Henrique Queiroz Filho (PR), Tony Gel (MDB), Romero Sales Filho (PTB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes Antônio Coelho (DEM), Antônio Moraes (PP), Doriel Barros (PT), Paulo Dutra (PSB) e Sivaldo Albino (PSB) para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 15h (quinze horas) do dia 12 (doze) de agosto, (quarta-feira), do corrente ano, nos termos da Resolução n.º 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 1268/2020**, de autoria do Deputado Fabrício Ferraz, que dispõe sobre a autorização para cultivo da espécie exótica *Pangassius Hippoptalmus* no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

2. **Projeto de Lei Ordinária nº 1283/2020**, de autoria do Deputado Romero Sales Filho, que dispõe sobre a implantação do Programa de Integridade com o Meio Ambiente, para as pessoas jurídicas que contratarem com a Administração Pública no Estado de Pernambuco, em todas as esferas de Poder Público Estadual, e dá outras providências.

3. **Projeto de Lei Ordinária nº 1360/2020**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, que dispõe sobre a eliminação controlada de PCBs e dos seus resíduos, a descontaminação e da eliminação de transformadores, capacitores e demais equipamento elétricos que contenham PCBs, e dá outras providências.

4. **Projeto de Lei Ordinária nº 1374/2020**, de autoria da Deputada Fabíola Cabral, que obriga os condomínios residenciais e comerciais localizados no Estado de Pernambuco a comunicar aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos a animais.

5. **Projeto de Lei Ordinária nº 1407/2020**, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica.
 " Autorizada a supressão de vegetação de preservação permanente, na área total de 1,2925 hectares de vegetação de caatinga arbustiva-arborea, localizada no Município de Sertânia, neste Estado, a fim de viabilizar a continuidade das obras do Projeto Ramal do Agreste, Trecho VII do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, neste Estado, obra de utilidade pública."

DISCUSSÃO:

I – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 723/2019**, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, que altera a Lei n.º 13.047, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação da coleta seletiva de lixo nos condomínios residenciais e comerciais, nos estabelecimentos comerciais e industriais e órgãos públicos federais, estaduais e municipais no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pedro Eurico, a fim de obrigar os organizadores de eventos realizados em espaços públicos ou privados de uso coletivo a promoverem a coleta seletiva do lixo seco ou resíduo descartável.
 Relator: Deputado Tony Gel

II – SUBSTITUTIVO

1. Substitutivo 01/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação ao nº **Projeto de Lei Ordinária nº 208/2019**, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, que altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída à rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, de autoria da deputada Teresa Duere, incluindo a proibição do uso de organismos geneticamente modificados.
Relator: Deputado Henrique Queiroz Filho

2. Substitutivo 01/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação ao nº **Projeto de Lei Ordinária nº 1066/2020**, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, que Dispõe sobre a realização de análise para a detecção da presença de agrotóxicos nas águas sob o domínio estadual e na água destinada ao consumo humano.
Relator: Deputado Romero Sales Filho

3. Substitutivo 01/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1128/2020**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, que altera a Lei nº 14.639, de 24 de abril de 2012, que dispõe sobre a proibição da permanência de animais silvestres, selvagens ou exóticos em ambientes de clausura nas praças, parques ou espaços urbanos, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Daniel Coelho, a fim de incluir obrigação de recolhimento de dejetos animais.
Relator: Deputado Paulo Dutra

4. Substitutivo 01/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1129/2020**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, que altera a Lei nº 14.148, de 2 de setembro de 2010, que destina parte da madeira apreendida, pela fiscalização ambiental no âmbito do Estado de Pernambuco, para construção de habitações populares, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de incluir medidas adicionais na utilização dos recursos madeireiros.
Relator: Henrique Queiroz Filho

5. Substitutivo 01/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1211/2020**, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, que altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, para proibir que pessoas que cometem maus-tratos ou abandonaram animais domésticos possam obter novamente sua guarda ou de outros animais. Relator: Antônio Coelho

Recife, 11 de agosto de 2020.

Deputado Wanderson Florêncio

Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 14/2020 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: Pastor Cleiton Collins (PP), Clarissa Tércio (PSC), Isaltino Nascimento (PSB) e João Paulo (PC do B) e na ausência destes, os Deputados: Adalto Santos (PSB), Dulcicleide Amorim (PT), Joel da Harpa (PP), Manoel Ferreira (PSC) e William Brígido (PRB), para se fazerem presentes à **Reunião Extraordinária nº 14, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2020, às 15:30, em plataforma remota**, nos termos da plataforma virtual que disponibilize conteúdo cultural gratuito e dá outras providências. Estarão em pauta as seguintes matérias:

1. DISTRIBUIÇÃO

1.1 Projeto de Resolução nº 1278/2020, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Engenheira Agrônoma Elizabeth Szilassy).

1.2 Projeto de Lei Ordinária nº 1284/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a inclusão da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Estatuto da Juventude, e da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, nos conteúdos exigidos em provas objetivas de conhecimentos específicos de editais de concursos públicos nas áreas de assistência social, jurídica, educação, saúde e segurança pública no Estado de Pernambuco.).

1.3 Projeto de Lei Ordinária nº 1286/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de dispor sobre informação de normas da ABNT atinentes a segurança de boxes de vidro.).

1.4 Projeto de Lei Ordinária nº 1289/2020, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui o Programa de Combate ao Assédio Sexual no Transporte Coletivo no âmbito do Estado de Pernambuco.).

1.5 Projeto de Lei Ordinária nº 1290/2020, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a proibição do ato de fotografar, filmar, publicar em rede social ou praticar outro meio capaz de capturar e/ou divulgar imagens que exponham pessoas acidentadas ou em situação vexatória.).

1.6 Projeto de Lei Ordinária nº 1292/2020, de autoria da Deputada Dulcicleide Amorim (Ementa: Determina a afixação de cartaz informativo nas delegacias de polícia, alertando sobre o direito da mulher, criança, adolescente, idoso, enfermo ou portador de deficiência de solicitar medidas protetivas de urgência.).

1.7 Projeto de Lei Ordinária nº 1294/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 14.866, de 10 de dezembro de 2012, que regulamenta a cobrança do pedágio na Malha Rodoviária no Estado de Pernambuco, e dá outras providências; a fim determinar a inclusão nos editais a previsão de isenção de pedágio às pessoas com doenças graves e degenerativas, transtorno do espectro autista ou com deficiência.).

1.8 Projeto de Resolução nº 1296/2020, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor George Emílio Bastos Gonçalves.).

1.9 Projeto de Lei Ordinária nº 1297/2020, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Veda à Administração Pública Estadual fazer qualquer tipo de homenagem ou exaltação a pessoa, ato ou fato racista, altera a Lei nº 15.769, de 5 de abril de 2016, que proíbe, no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco, a concessão de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade administrativa ou corrupção e dá outras providências, de autoria do Deputado Beto Accioly, para incluir a proibição de homenagem a pessoa que tenha praticado violação de direitos humanos de cunho racista e dá outras providências.).

1.10 Projeto de Lei Ordinária nº 1298/2020, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Altera a Lei nº 12.876, de 15 de setembro de 2005, que Dispõe sobre a elaboração de estatística sobre a violência contra os homossexuais na forma que menciona, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de estabelecer a obrigação de remessa dos dados consolidados das estatísticas à Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular da Assembleia Legislativa de Pernambuco e dá outras providências.).

1.11 Projeto de Lei Ordinária nº 1300/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.572, de 16 de maio de 2019, que institui o Fundo Estadual do Trabalho do Estado de Pernambuco - FET/PE e o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER para a elaboração e a execução da política estadual de trabalho, emprego e renda no Estado de Pernambuco, a fim de incluir a destinação de recursos do FET/PE para a efetivação do direito ao trabalho das mulheres, das Pessoas com Deficiência, de pessoas idosas e de jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica.).

1.12 Projeto de Lei Ordinária nº 1302/2020, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Dispõe sobre a proibição de cobranças e informações de fraudes ou débitos pendentes de contratos anteriores, nas unidades consumidoras, no âmbito do Estado de Pernambuco.).

1.13 Projeto de Lei Ordinária nº 1305/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir tratamento discriminatório entre consumidor usuário de planos de saúde ou de seguros-saúde e o consumidor custeado com recursos próprios.).

1.14 Projeto de Lei Ordinária nº 1306/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 12.045, de 17 de julho de 2001, que concede gratuidade nos transporte coletivos intermunicipais às pessoas portadoras de deficiência física, sensorial e mental, originada de projeto de lei de autoria do Deputado João Paulo, e a Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, a fim de atualizar, sistematizar e uniformizar as definições e gratuidades aplicáveis às pessoas com deficiências.).

1.15 Projeto de Lei Ordinária nº 1309/2020, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Obriga a disponibilização no sítio eletrônico da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, de material informativo e/ou educativo, com o objetivo de informar, orientar e ajudar ao Cidadão identificar os crimes por meio digital.).

1.16 Projeto de Lei Ordinária nº 1312/2020, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui o “Programa de Diretrizes de Atenção às Populações mais Vulneráveis”, no Estado de Pernambuco.).

1.17 Projeto de Lei Ordinária nº 1313/2020, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a divulgação específica em uma plataforma digital dos dados referentes ao andamento e os gastos com obras públicas, no Estado de Pernambuco.).

1.18 Projeto de Lei Ordinária nº 1315/2020, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Direitos Humanos Herbert de Souza – ao ilustríssimo professor Humberto da Silva Miranda.).

1.19 Projeto de Lei Ordinária nº 1328/2020, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 16.282, de 3 de janeiro de 2018, que reestrutura e redenomina o Conselho Estadual de Defesa Social, criado pela Lei nº 11.929, de 2 de janeiro de 2001, a fim de promover uma maior adequação às disposições da Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que criou o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP.).

1.20 Projeto de Lei Ordinária nº 1329/2020, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a rescisão contratual em instituições de ensino privado sem incidência de multa, taxa e juros no Estado de Pernambuco e dá outras providências.).

1.21 Projeto de Lei Ordinária nº 1330/2020, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui a Campanha Cidadã de incentivo à doação espontânea de alimentos e produtos de limpeza com prazo próximo da validade, pelos estabelecimentos comerciais, no âmbito do Estado de Pernambuco, da forma como especifica.).

1.22 Projeto de Lei Ordinária nº 1331/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de instituir obrigatoriedade de exibição de foto do medidor de energia na respectiva fatura.).

1.23 Projeto de Lei Ordinária nº 1332/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Estabelece a notificação compulsória, pelos laboratórios de análises clínicas do Estado de Pernambuco, dos casos em que se constate alteração da hemoglobina glicada de seus pacientes.).

1.24 Projeto de Lei Ordinária nº 1333/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Institui sanções administrativas, no âmbito do Estado de Pernambuco, para pessoa física ou jurídica que praticar irregularidades na venda de produtos alimentícios destinados à merenda escolar.).

1.25 Projeto de Lei Ordinária nº 1336/2020, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Determina a coleta de materiais para exames laboratoriais às pessoas idosas e deficientes do Estado de Pernambuco, na forma que especifica).

1.26 Projeto de Lei Ordinária nº 1338/2020, de autoria do Deputado Antonio Moraes (Ementa: Proíbe o serviço de abastecimento de veículos ao consumidor fora do estabelecimento comercial autorizado, no Estado de Pernambuco.).

1.27 Projeto de Lei Ordinária nº 1340/2020, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Impede as empresas denunciadas por descumprirem o art. 7º da Constituição Federal e o art. 5º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) de contratar junto ao Poder Público Estadual.).

1.28 Projeto de Lei Ordinária nº 1341/2020, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Determina medidas preventivas a serem adotadas pelas instituições de acolhimento e permanência de idosos, casas de repouso, asilos e congêneres no Estado de Pernambuco.).

1.29 Projeto de Lei Ordinária nº 1342/2020, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a implantação de plataforma virtual que disponibilize conteúdo cultural gratuito e dá outras providências.).

1.30 Projeto de Lei Ordinária nº 1343/2020, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre fornecimento de alimentação a trabalhador.).

1.31 Projeto de Lei Ordinária nº 1345/2020, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a compra e venda de passagens de ônibus intermunicipais durante os períodos de epidemia a nível estadual ou pandemia de doenças contagiosas, no âmbito do Estado da Pernambuco.).

1.32 Projeto de Lei Ordinária nº 1346/2020, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Altera a Lei nº 12.746, de 14 de janeiro de 2005, que estabelece limites financeiros para as despesas de publicidade realizadas pela administração Pública Estadual, a fim de proibir a publicidade em sites, blogs, portais ou qualquer outra plataforma, impressa ou digital, de veiculação de informações condenados por divulgação de notícias falsas.).

1.33 Projeto de Lei Ordinária nº 1347/2020, de autoria do Deputado Antonio Moraes (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade da emissão de atestado digital (e-atestado) e receita médica digital, em toda rede de saúde, pública e privada, do Estado de Pernambuco.).

1.34 Projeto de Lei Ordinária nº 1348/2020, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar celulares, tablets e eletrônicos em decorrência da prática de ilícito fiscal, para utilização na Rede Estadual de Ensino nos casos em que especifica.).

1.35 Projeto de Lei Ordinária nº 1349/2020, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Altera a Lei nº 16.918, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras nos espaços que indica durante o período da pandemia acusada pelo COVID-19 e dá outras providências, de autoria dos Deputados Joaquim Lira e Simone Santana, a fim de permitir que a pessoa com Transtorno de Espectro Autista seja isenta dessa obrigatoriedade.).

1.36 Projeto de Lei Ordinária nº 1350/2020, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui o Estatuto da Pessoa com Diabetes no Estado de Pernambuco.).

1.37 Projeto de Lei Ordinária nº 1351/2020, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de pesagem de massa corporal das pessoas, como protocolo de segurança, antes da utilização dos brinquedos nos parques aquáticos.).

1.38 Projeto de Lei Ordinária nº 1353/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de incluir requisito adicional de informação ao consumidor.).

1.39 Projeto de Lei Ordinária nº 1355/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, práticas discriminatórias que impeçam ou dificultem as doações de sangue por homossexuais).

1.40 Projeto de Lei Ordinária nº 1356/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Estabelece normas de transparência pública ativa nas farmácias da rede estadual saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco.).

1.41 Projeto de Lei Ordinária nº 1357/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Estabelece ampla publicidade em casos de fechamento ou deslocamento de terminal ou parada de ônibus intermunicipal e dá outras providências.).

1.42 Projeto de Lei Ordinária nº 1361/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Obriga os hospitais, maternidades e demais unidades públicas e privadas de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, a informarem aos pais e responsáveis legais dos recém-nascidos acerca das doenças detectadas pelo “Teste do Pezinho”).

1.43 Projeto de Lei Ordinária nº 1362/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Assegura o sigilo dos dados, que constam nos cadastros dos órgãos e secretarias do Estado de Pernambuco, das mulheres em situação de risco decorrentes de violência doméstica e familiar, bem como dos seus filhos e familiares.).

1.44 Projeto de Lei Ordinária nº 1363/2020, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Dispõe sobre o Programa Estadual de Transparência da Qualidade do Ensino das Escolas Públicas da Rede Estadual e dá outras providências.).

1.45 Projeto de Lei Ordinária nº 1371/2020, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Estabelece a doação de celulares, tablets e notebooks apreendidos pelas polícias civil e militar do Estado a alunos da rede pública de ensino e dá outras providências.).

1.46 Projeto de Lei Ordinária nº 1372/2020, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Institui a obrigatoriedade de inclusão de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS nos telejornais, propagandas e programações locais transmitidos nas emissoras televisivas no âmbito do Estado de Pernambuco, na forma que especifica.).

1.47 Projeto de Lei Ordinária nº 1373/2020, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Institui o Programa “Maria da Penha vai à Escola”, visando sensibilizar o público escolar sobre a Violência Doméstica e Familiar contra a mulher e, ainda, divulgar a Lei Maria da Penha.).

1.48 Projeto de Lei Ordinária nº 1375/2020, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Concede isenção do pagamento de tarifa no transporte público estadual para os candidatos do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) nos dias de realização da prova.).

1.49 Projeto de Lei Ordinária nº 1376/2020, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Concede, à pessoa com deficiência, o direito a um intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, nas Delegacias de Polícia do Estado de Pernambuco.).

1.50 Projeto de Lei Ordinária nº 1377/2020, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Dispõe sobre a prioridade de contratação de mão de obra pernambucana, com reserva de 15% das vagas para as mulheres, pelas empresas da construção civil prestadoras de serviços, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.).

1.51 Projeto de Lei Ordinária nº 1378/2020, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Dispõe sobre a possibilidade de os laboratórios conveniados à rede pública do estado realizarem coleta de materiais para exames laboratoriais de idosos, acamados ou portadores de deficiência em suas residências.).

1.52 Projeto de Lei Ordinária nº 1379/2020, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Proíbe a prática da fidelização nos contratos de consumo no Estado de Pernambuco e dá outras providências.).

1.53 Projeto de Lei Ordinária nº 1380/2020, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Dispõe sobre a obrigação das empresas prestadoras de serviços de TV a cabo, telefonia móvel e fixa, instituições financeiras, administradoras de cartão de crédito, provedores de internet, ou quaisquer outras que comercializem serviços de natureza contínua e periódica, a disponibilizar serviço de atendimento telefônico gratuito, através do prefixo 0800, bem como dispõe sobre o tempo máximo de atendimento que não deverá ultrapassar 30 minutos, incluído o tempo de eventual espera, sob pena de multa.).

1.54 Projeto de Lei Ordinária nº 1381/2020, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Dispõe sobre a exibição, antes das sessões de cinema no Estado, de filme publicitário educativo de advertência antidrogas.).

1.55 Projeto de Lei Ordinária nº 1382/2020, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Dispõe que as instituições da rede privada de ensino em Pernambuco, que estejam desenvolvendo atividades curriculares e extracurriculares não presenciais, ficam obrigadas a capacitar os seus professores com cursos sobre tecnologias digitais para ensino remoto.).

1.56 Projeto de Lei Ordinária nº 1383/2020, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de espaço infantil, destinado aos cuidados dos bebês de estudantes, na Rede de Ensino Superior Privadas, no âmbito do Estado de Pernambuco.).

1.57 Projeto de Lei Ordinária nº 1384/2020, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Dispõe sobre a permanência de apenas responsáveis legais e cuidadores de crianças em espaços infantis.).

1.58 Projeto de Lei Ordinária nº 1385/2020, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Dispõe sobre a regulamentação da apresentação de espetáculos na modalidade “drive-in” enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.).

1.59 Projeto de Lei Ordinária nº 1386/2020, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Dispõe sobre a inclusão dos doadores regulares de sangue e medula óssea no grupo de risco ou grupo prioritário, para receberem gratuitamente vacinas oferecidas no Estado de Pernambuco.).

1.60 Projeto de Lei Ordinária nº 1387/2020, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Institui o programa de denúncia de violência doméstica e familiar contra a mulher por meio de aplicativo e dá outras providências.).

1.61 Projeto de Lei Ordinária nº 1388/2020, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de incluir a Pessoa com Doença Renal Crônica na Política Estadual da Pessoa com Deficiência.).

1.62 Projeto de Lei Ordinária nº 1390/2020, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Institui a Política de Atenção à Oncologia Pediátrica de Pernambuco.).

1.63 Projeto de Lei Ordinária nº 1391/2020, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Obriga que, as contratações de empresas da área de segurança e vigilância nas áreas que especifica, em percentual de no mínimo 20%, sejam de profissionais do sexo feminino e dá outras providências.).

1.64 Projeto de Lei Ordinária nº 1392/2020, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui o Projeto Adote uma Escola Estadual e dá outras providências.).

1.65 Projeto de Lei Ordinária nº 1394/2020, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 16.714, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade da disciplina da Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) no conteúdo curricular dos cursos de formações de Policiais Cíveis, Militares, Bombeiros Militares e dos Delegados, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Albuquerque, a fim de dispor sobre o ensino de Libras.).

1.66 Projeto de Lei Ordinária nº 1395/2020, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Assistência Integral à Pessoa com Epilepsia.).

1.67 Projeto de Lei Ordinária nº 1396/2020, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de instituir obrigatoriedade de exibição de foto do medidor de energia na respectiva fatura.).

1.68 Projeto de Lei Ordinária nº 1397/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.965, de 15 de dezembro de 2009, que institui o Programa do Artesanato de Pernambuco, o Fórum do Artesanato de Pernambuco, e dá providências correlatas, a fim de incluir o apoio ao artesanato pernambucano durante e após períodos caracterizados como calamidade pública; e promover a valorização e o empoderamento da mulher artesã.).

1.69 Projeto de Lei Ordinária nº 1400/2020, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 12.770, de 8 de março de 2005, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de exigir exibição de informações acerca de lista de espera.).

2. DISCUSSÃO

2.1 Substitutivo 01/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 865/2020**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Garante a prioridade de matrícula em creches e estabelecimentos similares das redes públicas estadual e municipal, aos(às) filhos(as) e demais dependentes legais de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no âmbito do Estado de Pernambuco.).
Relatoria: Dep. JUNTAS

2.2 Substitutivo 01/2020, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 943/2020**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Dispõe sobre a divulgação de campanha de doação de sangue em espetáculos artísticos-culturais e esportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco, antes da exibição de cada espetáculo, e dá outras providências.).
Relatoria: Dep. João Paulo

2.3 Substitutivo 01/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1200/2020**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Dispõe sobre o ingresso gratuito de ex-atletas profissionais em competições esportivas, no âmbito do Estado de Pernambuco.).
Relatoria: Dep. Isaltino Nascimento

2.4 Projeto de Resolução nº 1258/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Sr. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto.).
Relatoria: Dep. Pastor Cleiton Collins

2.5 Projeto de Lei Ordinária nº 1272/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.607, de 31 de outubro de 2008, que institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude, e dá providências correlatas, a fim de garantir a inclusão da pessoa com deficiência e o enfrentamento às drogas, ao racismo, à violência de gênero e ao abuso e exploração sexual da juventude em situação de vulnerabilidade socioeconômica.).
Relatoria: Dep. JUNTAS

2.6 Projeto de Lei Ordinária nº 1273/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de incluir a proteção especializada aos direitos da mulher, do idoso, da criança e do adolescente, com deficiência.).
Relatoria: Dep. JUNTAS

2.7 Substitutivo 01/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1274/2020**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, a fim de incluir a proteção especial à mulher e à pessoa com deficiência idosa, e o enfrentamento à violência contra o idoso.).
Relatoria: Dep. JUNTAS

Recife, 11 de agosto de 2020.

Deputada JUNTAS
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Ofícios

Ofício CSPDS nº 001/2020

Recife, 11 de agosto de 2020.

Exmo. Sr. Deputado
ERIBERTO MEDEIROS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que foi realizada, neste dia, a reunião de instalação desta Comissão, conforme dispõe o §1º do art. 117 do Regimento Interno desta Casa. Foi decidido, por maioria dos membros presentes deste Colegiado, que conduzirei os trabalhos na qualidade de Presidente, tendo como vice-presidente o Deputado Antônio Moraes, durante o exercício de 2020 desta 19ª Legislatura.

Atenciosamente,

Deputado FABRIZIO FERRAZ
Presidente

Ofício nº 47/2020

Recife, 11 de agosto de 2020

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que faço parte dos quadros do Partido Progressista – PP. Certo de contar com a costumeira atenção, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FABRÍZIO FERRAZ
Deputado Estadual

Portarias

PORTARIA N.º 490/20

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 035/2020, do **Deputado Clodoaldo Magalhães**,
RESOLVE: alterar e atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2020, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANA PATRICIA TORRES OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	63,30%	87,30%
CRISTIANE CHARLENY FERREIRA COSTA	Assessor Especial/PL-ASC	70%	83%
POLLYANNY PAES BEZERRA SANTANA	Assessor Especial/PL-ASC	0%	83%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 11 de agosto de 2020.

Deputado **CLAUDIANO MARTINS FILHO**
Segundo Secretário

PORTARIA Nº 381/2020

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 004280/2020, do **Consultoria Geral**,
RESOLVE: designar o servidor **JOAO VICTOR ROCHA LEANDRO**, matrícula nº 609, Agente Legislativo, para responder pela função gratificada de Gerente de Apoio Consultivo, no impedimento da titular, **RAISSA CASTELO BRANCO VIANA**, matrícula nº 625, Agente Legislativo, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 01 a 30 de outubro de 2020, referente ao exercício de 2019.

Sala Austro Costa, 11 de agosto de 2020.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 382/2020

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 002741/2020, e Parecer da Procuradoria Geral nº 368/2020, e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,
RESOLVE: conceder ao servidor **ALBERON GOMES LISBOA**, matrícula nº 444, Policial Legislativo, NIII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, prorrogação da licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos, a partir de 12 de março de 2020.

Sala Austro Costa, 11 de agosto de 2020.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 383/2020

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 003496/2020, e Parecer da Procuradoria Geral nº 367/2020, e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,
RESOLVE: conceder ao servidor **ALBERON GOMES LISBOA**, matrícula nº 444, Policial Legislativo, NIII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, prorrogação da licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos, a partir de 12 de junho de 2020.

Sala Austro Costa, 11 de agosto de 2020.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br